



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º XX DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao Ilmo Sr RENATO CÂNDIDO LAMEIRÃO.

Art. 1.º - Concede o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao Ilmo Sr RENATO CÂNDIDO LAMEIRÃO.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2025

JOÃO DANTAS DE MELLO
DOCA BRAZÃO
VEREADOR PRESIDENTE

Renato Candido Lameirão

Nascido em 25.04.1987

Advogado, pós graduado em direitos humanos

Fui técnico jurídico de comissões na câmara municipal de duque de caxias

Fui consultor jurídico do NACA (Núcleo de atendimento a criança e ao adolescente) da FIA/RJ.

Estou como superintendente de Vigilância em saúde no município de São João, onde tive destaque na atuação de combate ao sarampo no município.